



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA E HORA: 04 de dezembro de 2018, das 13:00hs às 18hs, 05 de dezembro de 2018, das 8hs às 18hs e 06 de dezembro de 2018, das 8hs às 10hs.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN, Natal/RN.

QUORUM: Adayane Ribeiro Lima Souto, Maurício Augusto Souza Lopes e Roger Maciel de Oliveira.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

- 1.1. O COAUD iniciou os trabalhos, em 04 de dezembro de 2018 às 13:00hs, reunindo-se com os Conselheiros, Sr. Daniel Faria de Paiva, Sr. Eduardo Henrique Pinto Bezerra e o Sr. Ailton Paulo Torres, onde foram discutidos as diretrizes da Lei 13.303/2018.
- 1.2. Em 05 de Dezembro de 2018, o COAUD efetuou a leitura das últimas atas do CONSAD e do CONFINS, de nº 643º e 542º, respectivamente.
- 1.3. Em resposta a solicitação do CONFIS, *no item 5.11*, da ata nº 542º, referente a presença de um membro representante do COAUD na reunião de dezembro/18, informamos que o CONSAD orientou ao COAUD, que a primeira visita ao Porto de Maceió/AL, ocorrerá em conjunto com o CONSAD, no mês de janeiro/19, conforme já programado anteriormente.
- 1.4. Em atenção a solicitação do CONSAD, *no item 2.9*, da ata nº 643º, e do CONFIS, *no item 7.4*, da ata nº 542º, referente à supervisão e análise dos balancetes, o COAUD solicitou à gerência financeira, Sr. Francisco Junior, o parecer dos Auditores Independentes, da Empresa Emerson Auditores, ao qual fomos informados que o prazo está expirado e a previsão de entrega será em 12/12/18. Com isso, não foi possível ocorrer a análise das demonstrações dos meses de janeiro à março/18, e será realizada em janeiro/19.

2. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

- 2.1. Analisamos o contrato nº 012/2018, de 07/05/18, da Empresa Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes. Sugerimos a realização de novo processo regular licitatório, com maior publicidade, transparência e competitividade, visto que o presente contrato da auditoria externa independente está firmado sobre a égide da dispensa licitatória.

Adayane Souto



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE


2.2. Analisamos o contrato nº 008/2018, de 03/04/18, da Empresa Métodos Contabilidade Empresarial Ltda e realizamos a oitiva com os seus colaboradores: Sr.^a Priscila Silveira Costa de Mesquita e o Sr. José Carlos da Silva. Sugerimos a realização de novo processo regular licitatório, para contratação de escopo específico, com foco apenas nas obrigações acessórias.

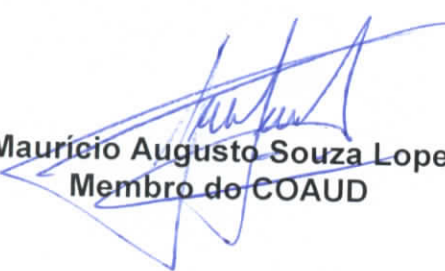
2.3. Sugerimos a contratação de Empresa para realização de mapeamento e avaliação de competências, com vista a verificação das tarefas, responsabilidades e desempenho dos colaboradores da CODERN.

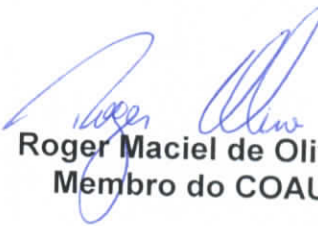
2.4. Recomendamos que seja avaliada a possibilidade da realização de um trabalho específico de auditoria, em atendimento à Instrução Normativa nº 682, de 04/10/2006, da Receita Federal, referente à melhorias na segurança de acesso ao recinto alfandegário.

3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Previsão para próxima reunião ordinária: 23, 24 e 25 de janeiro de 2019, à realizar-se em Maceió/AL.


Adayane Ribeiro Lima Souto
Presidente do COAUD


Maurício Augusto Souza Lopes
Membro do COAUD


Roger Maciel de Oliveira
Membro do COAUD